



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo 08/2019, de autoria do Nobre Vereador Vitor Alexandre Rodrigues, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Wanderley Diogo de Melo".

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indica para Relator deste Projeto de Lei o nobre Vereador abaixo indicado que deverá observar os procedimentos e prazos regimentais.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR RELATOR: ANSELMO ROLIM NETO



PÉRICLES RÉGIS

Vereador Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: ANSELMO ROLIM NETO

PDL DE LEI: 08/2019

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Vitor Alexandre Rodrigues, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Wanderley Diogo de Melo".

A Secretaria Jurídica opinou:

"pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição, salientando que sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 40, § 2º, número '8' da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba."

Procedendo a análise da propositura, constatamos que estão presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão da honraria, razão pela qual esta Comissão não se opõe a tramitação e aprovação do projeto.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador - Membro
RELATOR

PÉRICLES RÉGIS
Vereador - Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador - Membro